

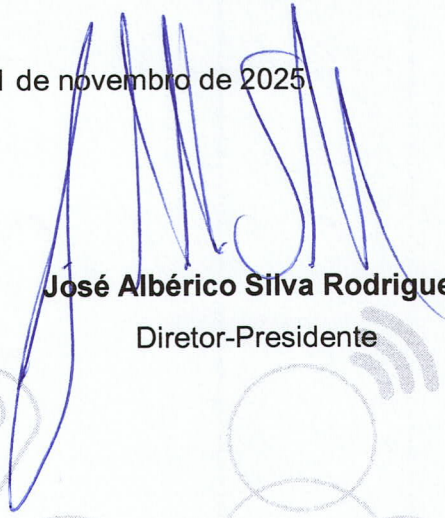
Ato Nº. 120/2025, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **GERÔNIO FRANCISCO DO CARMO**, Motorista Plantonista, matrícula 3546, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor-Presidente
CABOPREV

